



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Pub. 19/104/12

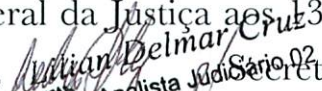
EDITAL N.º 08/2012

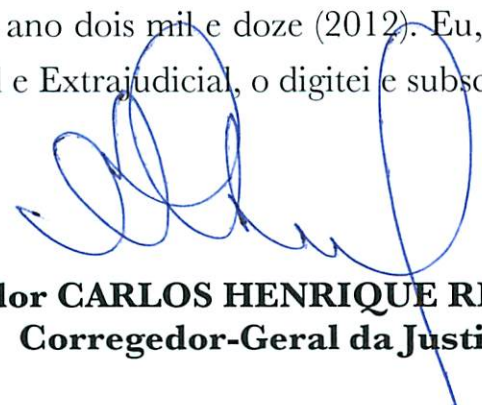
O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1.º e 2º, da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE IBATIBA de 1ª entrância** no dia **24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano (2012), às 14:00 horas**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Senhor Corregedor-Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano dois mil e doze (2012). Eu,  **Delmar Cruz**, Analista Judiciário de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, o digitei e subscrevi.


Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça